

**DECRETO Nº 008/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS RELATIVOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea “h”, do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 001/2018.

**Art. 1º.** Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial do Município de Belmonte – SC, os nomes estão de acordo com o documento de Identidade apresentada no ato de inscrição, conforme segue:

**FARMACÊUTICO - NASF**

<b>Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>
01	DIÂNGELES PAULA BARP

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belmonte, SC 18 de janeiro de 2018.

Genésio Bressiani  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Sonia T.G. Morosini  
Secretária da administração